



# Conjuntura Cafeeira

PLÍNIO CAVALCANTI de ALBUQUERQUE

## A SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA POSTULA A FIEL EXECUÇÃO DAS LEGÍTIMAS NORMAS QUE REGEM A CAFEICULTURA

O Diretor do Departamento do Café da entidade leu um artigo do sr. Théophile de Andrade, em reunião semanal, intitulado "Contra a mudança das regras do Jogo", publicado no "Diário de S. Paulo" de 24 de setembro transato. Comentando esse trabalho, declarou o dr. Plínio Cavalcanti de Albuquerque:

"Sou um leitor assíduo dos trabalhos do sr. Théophile de Andrade, que é, sem o menor favor, uma das nossas maiores autoridades em economia do café. E também um espírito prático e essa grande virtude em relação ao mercado do nosso principal produto de exportação é a adquiriu, por certo, em sua longa permanência no principal mercado consumidor, à frente do Bureau Pan-Americano do Café, e no estreito contacto com o comércio e lavoura daquele produto".

Depois de se referir à circunstância de ter mais de uma vez aplaudido suas opiniões e bem mais raramente dele divergido, acrescentou:

"Destá feita não foi pelo ilustre articulista bem interpretada a atitude assumida pela Sociedade Rural Brasileira, da reformulação do esquema financeiro para a safra em curso. Observou ele, em primeiro lugar, a repercussão desfavorável que pode provocar no mercado de a "apresentação de exigências ao Governo" por uma associação com a tradição e prestígio da nossa entidade.

Nossa impressão é bem outra. A revisão pleiteada se origina num fenómeno cuja proclamação, longe de de-

primir, robustece o mercado para o vendedor, qual seja o da drástica redução no volume da safra que de superprodução, segundo a estimativa oficial, passou efetivamente para colheita de equilíbrio comercial e, mais provavelmente, com a dedução do "expurgo", para safra deficitária. A Sociedade Rural Brasileira, calcada na experiência de velhos lavradores de São Paulo e do Paraná advertiu o Governo, não agora, mas já em meados de agosto, do erro grosseiro da previsão oficial e solicitou com toda urgência nova estimativa da safra. Estranhamente, inspirado talvez na intenção de resistência a qualquer reajustamento nos níveis de renda do produtor, fez o Governo ouvidos de mercador ao nosso apelo perdendo com isso a oportunidade de introduzir no mercado de preços um fator decisivo de alta ou de pelo menos de estabilização das cotações".

A seguir, acentuou o diretor do Departamento do Café que a omissão da A RURAL, apontada pelo sr. Théophile de Andrade, em propor redução do preço unitário ao produtor na safra 1959-60, que avaliada em 30 milhões atingiu a 43 milhões de sacas, é perfeitamente explicável.

"A omissão da lavoura não impediu no entanto — prosseguiu o dr. Plínio Cavalcanti — que o Governo reajustasse, em sua execução, o esquema aprovado pela Junta Administrativa do I.B.C. à realidade da produção. Na safra passada fixou o programa da Junta preço médio, no Interior, ao produtor, de Cr\$ 2.500,00/saca. O pre-

ço efetivamente pago não passou de Cr\$ 1.960,00/saca na área de produção de cafés mais finos, que é São Paulo.

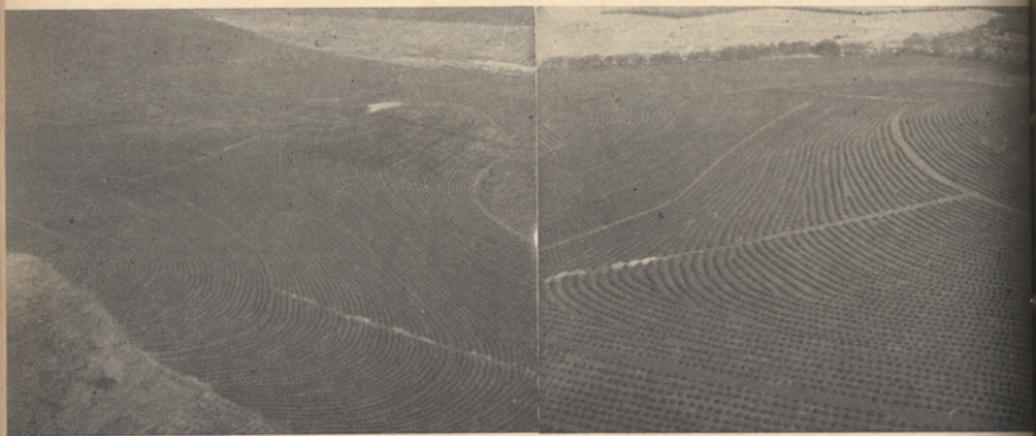
Efetivamente não cabia à A RURAL, entidade de defesa dos interesses do lavrador, propor qualquer rebaixa nos níveis de renda da produção, e muito menos denunciar e agitar um fato, que era o da sensível elevação do volume da safra, o qual, este sim, viria trazer "maus reflexos sobre o mercado". Deve estar lembrado o sr. Théophile de Andrade que da Sociedade Rural Brasileira, em caráter oficial, o que vale dizer, como manifestação de sua Diretoria, não partiu qualquer palavra de protesto contra a atitude revisionista do Sr. Ministro da Fazenda na execução do programa de compra da safra 1959-60. Sem tê-la sugerido, aceitamo-la como razoável".

Finalmente, abordou o dr. Plínio Cavalcanti a questão lembrada pelo articulista "de que não se deve alterar as regras do jogo durante a partida".

"Nada mais sensato — lembrou o diretor do Departamento do Café. Nosso respeito a esse elemento princípio de ação é tão profundo que chegou a inspirar a redação de um dispositivo, no Regulamento de Embarques desta safra, cominando expressa e severamente a diretoria executiva do Instituto Brasileiro do Café nos casos de não rigorosa observância de suas regras.

A Sociedade Rural Brasileira tem sido até impertinente junto ao Governo, para que durante a partida não se alterem as regras do jogo do café. E sua atitude de hoje, postulando a reformulação da política financeira, apenas financeira, longe de contrariar as regras do jogo, o que objetiva é precisamente o contrário, o absoluto respeito a essas regras.

Numa conjuntura de superprodução, segundo o sistema que adotamos e ao qual ficamos presos até mesmo por soleníssimo instrumento internacional de cartelização anualmente renovado em Washington, é regra fundamental a constituição de "Séries Excedentes", compostas das sobras de cada safra cuja retirada do mercado, a preços



Magnífica visão de café da variedade «Mundo Novo» plantado em terras de cafézal antigo, de acordo com os ensinamentos recomendados pela Secretaria de Agricultura de S. Paulo. Fazenda Lagadinho, em Ourinhos, dos nossos consócios Irmãos Cintra Leite.